

PROJETO DE LEI Nº 01/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

(

“Dispõe sobre a revisão geral anual ano 2024 sobre a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, fixação do novo salário mínimo e dá outras providências.”

Art. 1º O Anexo Único da Lei Municipal 1.185 de 13 de dezembro de 2024 que trata da revisão geral anual passa a ser o seguinte:

ANEXO ÚNICO (Lei Municipal 1.185/2024)

Subsídios Revisados com Base no IPCA Acumulado (2024)

Cargo	Valor (R\$)
Prefeito	R\$ 23.683,21
Vice-Prefeito	R\$ 11.819,10
Secretários Municipais	R\$ 8.864,31

Parágrafo Único: o *caput* deste artigo refere-se a Revisão Geral Anual concernente ao exercício 2024 no percentual de 4,83% IPCA acumulado.

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2026, o menor valor do salário mínimo na Administração Municipal passa a ser R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte um reais) conforme Decreto Federal nº 12.797/2025.

Art. 3º A recomposição inflacionária a partir da publicação desta lei poderá ser feita por regulamento, posto que o art.37, X, da Constituição Federal é norma constitucional auto-aplicável.

Art.4º Esta Lei entra vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Tocantinópolis -TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

O presente Projeto de Lei visa atualizar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais com base na variação do IPCA acumulado 2024, que totalizou 4,83%, bem como o valor do novo salário mínimo. Tal medida é essencial para recompor o poder de compra dos subsídios frente às perdas inflacionárias. Cumpre ressaltar que a recomposição salarial dos agentes políticos deveria ser implementada no ano de 2025, todavia por priorizar questões como infraestrutura urbana, saúde, assistência social e educação, entendeu-se por adiar para um momento mais apropriado.

A recomposição é fundamentada na Lei Municipal nº 1.130/2022, respeitando os limites orçamentários e os princípios da legalidade e da razoabilidade, assegurando a dignidade e a valorização dos agentes públicos municipais.

Tocantinópolis/TO, 03 de fevereiro de 2026.


ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO

Presidente


JOSY MILHOMEM

1º Secretária

Osias Alves da Silva (Bazim)

2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO